

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1723/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5° da Medida Provisória n° 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo n° 23205.004520/2013-77, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 01/12/2013, para o regime de 40 horas semanais a carga horária da servidora ROSILEIA LUCIA NIEROTKA, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação "E", matrícula Siape 1764025, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS